

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR***(Dispensa - Art. 75, Inciso II, Lei 14.133/2021)*

OBJETO: *Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de Licença de uso (Locação) de Sistemas de Software – Folha de Pagamento, Recursos Humanos, Portal do Servidor e Transparência Pública de dados para atender as necessidades da Unidade Gestora, Câmara Municipal de Tucumã.*

Em minudenciada análise dos autos, verificou-se, a realização de Pesquisa de Preços de acordo com IN 65/2021. No entanto, em atendimento a manifestação de interesse do Órgão, somente (01) uma empresa encaminhou proposta, sendo: **SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMAÇÃO PRODUTIVA LTDA-ME, CNPJ: 19.166.632/0001-58**, localizada na Avenida Conselheiro Furtado, Nº 2865, Cremação, Belém/PA, CEP: 66.063-060. Portanto, a empresa supra, apresentou a proposta de forma adequada ofertando o menor preço, conforme, demonstrada nos autos processuais.

O fornecedor foi escolhido por ser do ramo pretendido no objeto demandado. Apresentando, documentação exigida de Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal, ofertando menor preço global, o que caracteriza sua proposta como vantajosa, desta feita sem acarretar prejuízo à Administração Pública, atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Tucumã.

Em síntese, a proposta apresentada pela empresa é compatível com o pretendido pelo Órgão Legislativo, permanecendo esta escolha vinculada apenas a verificação do critério menor preço.

Tucumã, 14 de janeiro de 2025

FELIPE THIAGO DE SOUSA
Secretário Administrativo
Port. 001/2025

